

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 03/2007

Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2007

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

--- Aos vinte e oito dias do mês de Junho, do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcanede, na sede da Associação Recreativa e Cultural de Murteira e Barreirinhas, no lugar de Murteira desta Freguesia de Alcanede, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

--- **Ponto Um:** – 1.ª Revisão do Orçamento da Freguesia de Alcanede para o Ano Económico de 2007; -----

--- **Ponto Dois:** – Apreciação e Votação de Atribuição Toponímica em Arruamentos da Freguesia de Alcanede; -----

--- **Ponto Três:** – Ratificação do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Santarém e Junta de Freguesia de Alcanede; -----

--- **Ponto Quatro:** – Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Alcanede; -----

--- **Ponto Cinco:** – Apreciação e Votação da Proposta da Junta de Freguesia de Alcanede acerca das dimensões das campas a colocarem nos cemitérios da Freguesia de Alcanede; -----

--- **Ponto Seis:** – Informação do Presidente da Junta acerca da actividade da Freguesia;

--- **Ponto Sete:** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foi ordenado que se procedesse à chamada, tendo-se verificado o seguinte: -----

--- **Presenças:** Gilberto Manuel Augusto Leandro, César Vieira Martins, Manuel Albino da Conceição Rosa, António Martins Ferreira, António Dias D'Oliveira, e Emílio Duarte Neves Vieira -----

--- **Ausências:** Carla Cristina Gonçalves Filipe e Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro -----

--- --- Verificada a existência de *quorum*, o Sr. **Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão, tendo convidado o Sr. António Dias D'Oliveira a assumir as funções de 2.º secretário, em virtude da ausência da Sr.ª Carla Cristina Gonçalves Filipe.-----

--- Seguidamente, procedeu à leitura do requerimento da vogal, Sr.ª, Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro, solicitando a justificação da sua ausência à presente sessão, por motivos profissionais, e um requerimento do Senhor, Paulo Domingos dos Santos,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 03/2007

Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2007

membro do Partido Popular (P.P.) solicitando a renúncia de funções, como membro da Assembleia de Freguesia de Alcanede, que por motivos da sua vida profissional não lhe é possível continuar nas suas funções na Assembleia. -----

--- Após apreciação dos requerimentos apresentados, o **Sr. Presidente da Assembleia** declarou justificada a falta da vogal, Sr.^a **Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro** e admitida a renúncia de funções do **Sr. Paulo Domingos dos Santos**. -----

--- Seguidamente, e em consequência da renúncia acima identificada o **Sr. Presidente da Assembleia**, convidou a tomar posse a **Sr.^a Liliana Isabel Eusébio Rosa**,

[REDACTED], sendo esta a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Popular (P.P.), e ter sido convocada para o efeito. Verificada a identidade e a legitimidade da candidata, a mesma tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia de Alcanede e passou a fazer parte da presente sessão. -----

--- De seguida o **Sr. Presidente da Assembleia**, deu continuidade à leitura da correspondência existente, e da convocatória para a presente sessão -----

--- Foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi remetida previamente a todos os membros da Assembleia. -----

--- Iniciado o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, usou da palavra, o **Sr António Martins Ferreira**, perguntando se estava previsto algum tapete de pavimentação para a estrada de Viegas ao Casal das Patas e para a estrada de Casal das Patas para Cheira (Fráguas). -----

--- Usou da palavra, o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, questionando o executivo, sobre a situação do PDM, se quando houver alguma reunião na Câmara Municipal de Santarém, sobre este assunto, se os membros da Assembleia de Freguesia de Alcanede, serão convocados. -----

---Relativamente às questões que foram colocadas, pelo **Sr. Presidente da Assembleia**, foi concedido o uso da palavra ao **Sr. Presidente da Junta de Freguesia**, o qual prestou os esclarecimentos necessários. -----

--- Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu início ao período da ordem do dia: -----

--- **PONTO UM – 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DE FREGUESIA DE ALCANEDE PARA O ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E SETE**. -----

--- Pelo **Sr. Presidente da Assembleia**, foi lida e colocada á discussão e apreciação a presente proposta sobre este assunto, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA -----

--- “1.ª Revisão ao Orçamento da Freguesia de Alcanede para o ano Económico de 2007” -----

--- Em virtude da adesão desta Freguesia à Associação de Freguesias no Norte do Concelho de Santarém, Scalabis Norte, torna-se necessário a criação de uma rubrica que justifique a despesa com a respectiva quota anual, que é calculada em função do valor do Fundo de Financiamento das Freguesias correspondendo a quatro por cento deste. -----

--- Assim a Junta de Freguesia de Alcanede, na sua reunião ordinária de dezoito de Junho de dois mil e sete, deliberou aprovar por unanimidade o aumento do valor do orçamento em 4.430,96 € (quatro mil quatrocentos e trinta euros e noventa e seis cêntimos). -----

--- Mais foi deliberado submeter a presente proposta para apreciação e votação da Assembleia de Alcanede. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar** a mesma. -----

--- **PONTO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA EM ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE ALCANEDE.** -----

--- Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia**, procedeu à sua leitura, e submeteu a apreciação e votação a presente proposta, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA -----

--- Dando continuidade à identificação toponímica da Freguesia e após sugestão do Sr. Manuel Nobre Cordeiro, proprietário de uma habitação na Cuva, (antiga habitação da Srª Silvina Cordeiro) e do Sr. Pedro Miguel Caetano Azinheira, proprietário de uma vivenda em construção, junto aos Poços Mouros a Junta de Freguesia de Alcanede na sua reunião ordinária de 18 de Junho de 2007, deliberou por unanimidade atribuir a seguinte denominação toponímica: -----

----- **Vila de Alcanede:** -----

– **Rua José Gameiro:** -----

----- **Poços Mouros.** -----

– **Rua dos Poços Mouros.** -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 03/2007

Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2007

--- Foi também deliberado por unanimidade, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia de Alcanede, sendo posteriormente remetida à Câmara Municipal de Santarém para estabelecimento da denominação, nos termos da alínea v) do art. 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

--- Após breves trocas de impressões, sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado aprovar a mesma, por unanimidade**. -----

--- **PONTO TRÊS – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE**. -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia de Freguesia**, foi colocado à discussão e votação o presente Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Santarém e a Junta de Freguesia de Alcanede, aprovado pelo executivo desta Autarquia em reunião ordinária de dezoito de Junho de dois mil e sete, o qual foi remetido previamente a todos os membros da Assembleia, em anexo à convocatória para a presente sessão. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados, o presente protocolo foi submetido a votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar e ratificar o mesmo. -----

--- **PONTO QUATRO – ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE ALCANEDE**. -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foi lida e colocada á discussão e apreciação a presente proposta sobre este assunto, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA -----

--- Atendendo ao inegável sucesso da 1.ª ExpoAlcanede – V Mostra Gastronómica / 2006, é intenção desta Junta voltar a realizar o referido evento pelo que se torna necessário aprovar os valores a cobrar aos expositores. -----

--- Assim a Junta de Freguesia de Alcanede na sua reunião ordinária de 18 de Junho de 2007, deliberou por unanimidade aprovar a alteração da tabela de taxas e licenças com o aditamento da seguinte taxa a aplicar: -----

II ExpoAlcanede – VI Mostra Gastronómica -----**Aluguer de espaços interiores (tenda): -----**Espaço com 9 m² (3 x 3 m) – alcatifado € 19,00/m²-----

* Modulo - encaixe (3 x 3 m) 1 frente, placas cor branca, com frontal para publicidade (facultativo) € 128,00 -----

Nota: * (Quadro, iluminação e publicidade – incluída) -----**Aluguer de espaços exteriores (não cobertos): -----***** Espaços para stands comerciais – área aproximada – 60 m² € 2,50/m² -----** Espaços para roulottes e outras – área aproximada – 40 m² € 90,00 -----** Pistas de carros de choque (crianças) área aproximada – 200 m² € 200,00 -----** Outras diversões € 1,50/m²-----**Nota: ** – Luz e água não incluída (Luz – só possível através de gerador) -----****--- *** – Tomada de luz e electricidade incluída até potencia máxima 1.000 watt –****Stand -----**

Nota: Todos os Stands (no espaço comercial ou espaço gastronómico) das Associações da Freguesia de Alcanede, estão isentos de quaisquer taxas. -----

I.V.A. – Regime de isenção (Art.º 53 do CIVA) -----

--- Sobre este ponto da Ordem de Trabalho, usou da palavra, o Sr. **Manuel Albino da Conceição Rosa**, que questionou o executivo sobre a diferença de taxas a aplicar na ExpoAlcanede/ 2007 em relação ao ano 2006. -----

--- Relativamente à questão apresentada, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, foi dado todos os esclarecimentos julgados necessários. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este ponto da Ordem de Trabalho, o **Sr. Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a mesma**. -----**--- PONTO CINCO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, ACERCA DAS DIMENSÕES DAS CAMPAS A COLOCAREM NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA DE ALCANEDE. -----**

--- Pelo Sr. Presidente da Assembleia de freguesia, foi lida e colocada à discussão e apreciação a proposta sobre este assunto, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 03/2007

Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2007

----- PROPOSTA -----

--- *Dimensões das campas a utilizar nas sepulturas perpétuas nos cemitérios da Freguesia de Alcanede*-----

--- Em virtude de não se estar a respeitar o espaço entre as sepulturas perpétuas, na colocação das campas, nos cemitérios da Freguesia de Alcanede, dificultando o acesso da limpeza e ornamentação das mesmas, a Junta de Freguesia de Alcanede na sua reunião ordinária de 18 de Junho de 2007, deliberou por unanimidade aprovar as seguintes dimensões máximas a utilizar nos diversos cemitérios da Freguesia:

As campas para adultos:-----

----- – Comprimento : 2 m -----

----- – Largura : 0,90 m -----

As campas para crianças:-----

----- – Comprimento : 1 m -----

----- – Largura : 0,75 m -----

--- Mais foi deliberado submeter a presente proposta para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia de Alcanede. -----

--- --- Usou da palavra, o Sr. **Manuel Albino da Conceição Rosa**, perguntando se existe alguma lei regulamentando as medidas das campas nos cemitérios. -----

--- --- O Sr. **Presidente da Junta** informou que existem normas em relação à profundidade e largura das sepulturas, mas estas medidas a aplicar, são relativo às campas, devido a alguns abusos existentes na colocação das mesmas nos cemitérios da Freguesia. -----

--- Submetida a presente proposta a votação, **foi deliberado aprovar a mesma por unanimidade**. -----

--- --- **PONTO SEIS – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA, ACERCA DA ACTIVIDADE DA FREGUESIA.** -----

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu conhecimento das informações diversas, apresentadas pela Junta de Freguesia, sendo as mesmas referentes às reuniões e intervenções junto de diversas entidades e empresas, informação sobre as obras e serviços efectuados na Freguesia e saldos bancários existentes. -----

--- **PONTO SETE – ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.** -----

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 03/2007

Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2007

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, pelo **Sr. Presidente da Assembleia** foi concedido o uso da palavra aos membros da Assembleia. -----

--- Em virtude da ausência de qualquer pedido de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Ordem de Trabalhos, tendo de imediato dado início ao período destinado à intervenção do público. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, na qualidade de Presidente dos Bombeiros Voluntários de Alcanede, dando conhecimento, do inicio das obras de construção do novo quartel dos Bombeiros, e agradecendo todo o apoio que têm recebido da população, assim como da Junta de Freguesia de Alcanede. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e em virtude da ausência de qualquer pedido de intervenção do público presente e dado a inexistência de outros assuntos a tratar, em conformidade com o disposto no número três, do artigo trinta e um, do Regimento, conjugado com o número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta a presente acta para que possa produzir efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

--- Eram vinte e três horas e cinco minutos, quando o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada esta sessão, de que se lavra a presente acta, redigida pelos secretários da Assembleia os quais conjuntamente a subscrevem e assinam com o Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- O PRESIDENTE -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO -----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 03/2007

Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2007

